



CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
São José do Norte

**RESOLUÇÃO CMDPI Nº 14, DE 02 DE JUNHO DE 2026**

Aprova valores para a aquisição de comidas típicas de festa junina para o Arraial da Melhor Idade.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com base nas suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 585, de 17 de outubro de 2011.

Considerando Reunião Ordinária realizada no dia 02 de junho de 2026 e registrada na Ata CMDPI nº 10/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a liberação do valor de até R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para a aquisição de comidas típicas de festa junina para o Arraial da Melhor Idade, com data estimada para 23/07/2026.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Elton Adão Pinheiro dos Santos  
Presidente do CMDPI  
Biênio 2026/2028

---

O Prefeito de São José do Norte homologa a presente Resolução, conforme subscrição.